



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local

Despacho n.º 7105/2015

Considerando a comunicação do Subdiretor-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Carlos Alberto Meireles Martins, a informar de que, a partir de 15 de junho de 2015, iria exercer funções de dirigente em regime de substituição numa câmara municipal;

Considerando que tal exercício determina, nos termos legais, a suspensão do exercício do cargo de Subdiretor-Geral da DGAL;

Considerando que para a prossecução da atividade da DGAL revela-se indispensável a nomeação de um Subdiretor-Geral;

Considerando que, nos termos legais, e para a situação presente, esta nomeação deve ser efetuada em regime de substituição.

Determino que:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, designo Francisca Leal da Silva Ramalhosa para exercer o cargo de Subdiretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais, em regime de substituição, cujo currículo académico e profissional consta de nota anexa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 22 de junho de 2015.

17 de junho de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Local, *António Egrejas Leitão Amaro*.

Nota curricular

Nome: Francisca Leal da Silva Ramalhosa
Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1977
Formação:

2008 — MBA em Finanças Públicas, Universidade Católica do Porto
2004 — Pós-Graduação em Direito, Universidade de Coimbra
2003 — Masters of Science in Planning, University of Tennessee
1999 — Licenciada em Economia, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa;

Experiência Profissional:

Atualmente exercer funções de Diretora de Departamento Financeiro e Controlo de Gestão, na Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto (Porto Lazer)

2012/2014 — Responsável Área de Compras e Controlo de Gestão, na Porto Lazer

2009/2012 — Coordenadora da Divisão de Estudos e Planeamento da Porto Vivo, SRU

2005/2008 — Assessora do Presidente da Comissão Executiva da Porto Vivo, SRU

2003/2005 — Responsável por projetos de investigação, Centro de Estudos e Formação Autárquica

208740357

Secretaria-Geral

Aviso n.º 7158/2015

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 15 de junho de 2015 precedido de pareceres prévios favoráveis do trabalhador e do respetivo serviço de origem foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade, na categoria, do assistente técnico Nuno Ricardo Rodrigues Carreira no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de abril de 2015, tendo-se procedido à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho o

trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja colocado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de assistente técnico e entre os níveis 5 e 7 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

15 de junho de 2015. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

208741629

Direção-Geral do Património Cultural

Aviso (extrato) n.º 7159/2015

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho do Diretor-Geral do Património Cultural de 18 de junho de 2015, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, para o exercício de funções no Departamento de Estudos, Projetos, Obras e Fiscalização, cuja abertura foi autorizada por despacho do Exmo. Senhor Diretor-Geral do Património Cultural, de 9 de dezembro de 2014, aberto pelo aviso n.º 14142/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 18 de dezembro, encontra-se afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.patrimoniocultural.pt.

19 de junho de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

208739142

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

Despacho n.º 7106/2015

Considerando que o artigo 8.º dos estatutos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP, E.P.E.) aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 56/2012, de 3 de outubro, prevê a existência de um conselho consultivo;

Considerando que o conselho consultivo, ao abrigo do artigo 16.º dos estatutos do IGCP, E.P.E., é composto pelo presidente do conselho de administração que preside, sem direito de voto, pelos anteriores presidentes do IGCP, E.P.E., que tenham concluído, pelo menos, um mandato, por um membro do conselho de administração do Banco de Portugal, a indicar por este, e por quatro personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º dos estatutos do IGCP, E.P.E., compete ao conselho consultivo do IGCP, E.P.E. pronunciar-se obrigatoriamente sobre o plano e relatório anuais da gestão da tesouraria, da dívida pública direta e do financiamento do Estado, e suas eventuais revisões, bem como sobre quaisquer assuntos que lhe forem submetidos pelo presidente do conselho de administração, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos seus membros;

Assim, no uso das competências delegadas pelo Despacho 11841/2013, de 6 de setembro, de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, alterado pelo Despacho 10606/2014, de 11 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 18 de agosto, determino, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 16.º dos estatutos do IGCP, E.P.E., aprovados pelo Decreto-Lei 200/2012, de

27 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 56/2012, de 3 de outubro, o seguinte:

1—Nomear para o conselho consultivo da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para o presente mandato, os seguintes membros:

- a) Maria Teodora Osório Pereira Cardoso
- b) Ana Paula de Sousa Freitas Madureira Serra
- c) Daniel Bessa Fernandes Coelho
- d) Sérgio Tavares Rebelo

2—O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de junho de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

208740179

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 7160/2015

Por despacho de 9 de abril de 2015, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente operacional de José Joaquim de Sousa Barbosa, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças do Porto, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208741215

Aviso n.º 7161/2015

Por despacho de 29 de maio de 2015, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., foi autorizada a mobilidade interna na categoria da assistente técnica de Isabel Felgueiras de Abreu, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Viana do Castelo, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de julho de 2015.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208741304

Aviso n.º 7162/2015

Por despacho de 5 de junho de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), e após anuência da Diretora-Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de assistente técnico de Manuel José Nogueira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Bragança, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

22 de junho de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208739686

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 7163/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27 de maio de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7290/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foram nomeados, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 70/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2

do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, os trabalhadores a seguir indicados:

| Nome | PR | NR | Efeitos | Período experimental |
|--|-----|----|------------|----------------------|
| Sónia Catarina Ferreira Duarte de Carvalho | 3.ª | 24 | 01-06-2015 | 1 ano |
| Hélder José Monteiro Costa | 3.ª | 24 | 01-06-2015 | 6 meses |

16 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

208739678

Aviso n.º 7164/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de junho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, na sequência de procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira especial de inspeção da Inspeção-Geral de Finanças e do mapa de pessoal único da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, aberto pelo Aviso n.º 7291/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2014, foi nomeado, para o exercício de funções na Inspeção-Geral de Finanças, com sujeição ao período experimental, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, conjugado com o n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 707-A/2010, de 16 de agosto, o trabalhador a seguir indicado:

| Nome | PR | NR | Efeitos | Período experimental |
|-------------------------------|-----|----|------------|----------------------|
| Artur Paiva da Cruz | 3.ª | 24 | 15-06-2015 | 1 ano |

16 de junho de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

208739815

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Portaria n.º 489/2015

Com a celebração do acordo quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos e a granel (AQ-CR), pela Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP, E.P.E.), ora Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), foi vedada aos serviços da administração direta do Estado e aos institutos públicos que constituem entidades compradoras vinculadas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, a adoção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito do referido acordo quadro, de serviços abrangidos pelo mesmo.

Tendo em conta a obrigatoriedade que os organismos integrados no Ministério da Administração Interna têm em celebrar os contratos no âmbito do acordo quadro, torna-se necessário iniciar as diligências para o lançamento de procedimento aquisitivo para os anos de 2016, 2017 e 2018.

Considerando que os encargos orçamentais decorrentes dos contratos a celebrar, pelas entidades adquirentes constantes no anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante, para os anos económicos de 2016 a 2018, têm um valor global estimado de 3.627.702,87 EUR sem IVA, carece de autorização a extensão dos encargos e respetiva assunção de compromissos plurianuais.